



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1042/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. EDISON DE MORAES**, Juiz de
Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros
Públicos da Comarca de **GOIATUBA – GO**, para responder pela jurisdição
eleitoral da **038ª** Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 30/11/2006
até o retorno do titular, que se encontra de férias.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente